

**LEI MUNICIPAL Nº 953/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA  
COMUNIDADE DE MORRO PINTADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA MARIA BEATRIZ RODRIGUES**” a rua onde fica localizada a Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição, que tem início na Unidade Básica de Saúde e termina no campo de futebol, na Comunidade de Morro Pintado.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 23 DE MARÇO DE 2023.**



**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

